



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 018/2023.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o **PROJETO DE EXTENSÃO SEMPRE SORRINDO**.

1. Dos Objetivos

Promover a saúde bucal das crianças em idade escolar, assistidas na Escola Municipal Pedro Falcão Lopes.

2. Das Inscrições

Período: 06.10.2023 ao dia 10.10.2023

Local: acesse o link : <https://forms.gle/wn7ornZJWighcwyn9>

Documentos: Histórico escolar com rendimento escolar igual ou acima de 7,5

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada)

Custo do Projeto: O discente selecionado deverá investir R\$ 40,00 (cinquenta Reais)

3. Do Curso

Acadêmicos do curso de Odontologia do UNIFSA regularmente matriculados em 2023.2.

4. Das vagas e Público Alvo

Serão 30 vagas para estudante do 5º período ao 10º período letivo.

5. Da Seleção e Avaliação

A seleção dos(as) candidatos (as) será realizada pela professora coordenadora do projeto, seguintes instrumentos:

- A. Histórico Acadêmico (serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2023.2, que estejam cursando do quinto ao décimo período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,5 (sete vírgula cinco));
- B. O/A estudante que tiver a maior nota na seleção, será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022

6. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 16 de Outubro de 2023.

7. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
Inscrição	06.10.23 a 10.10.23
Relação das inscrições deferidas	13.10.23
Resultado Final	16.10.23

8. Dos deveres dos(as) alunos(as) extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelos coordenadores sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pela professora responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvos das ações do projeto.
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materiais educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade dos(as) alunos(as) extensionistas.

9. Da Realização

O projeto terá duração de 3 meses: de 20.10.2023 a 01.12.2023.

10. Da Certificação

O/A estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de Extensão, com carga horária de 40 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O/A extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo(a) aluno(a) classificado(a) seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 05 de Outubro de 2023.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino